



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 208/2.013

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 116/2.013, que
“INSTITUI O “PROGRAMA OBESIDADE ZERO” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 116/2.013, de autoria do Nobre Vereador
Valdemir Frederico, que “INSTITUI O “PROGRAMA OBESIDADE ZERO” NO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer
contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência
privativa do Executivo, conforme Artigo 40 inciso V da Lei Orgânica do Município de
Birigui. (criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública
municipal).

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de setembro de 2.013.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO SILVA,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.